

1º TERMO ADITIVO

COMUNICADO PROEnG nº 19/06

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor, em especial, o disposto inciso III e VI do artigo 21 c/c o artigo 45 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, faz saber, por meio do presente TERMO ADITIVO, o resultado do recurso impetrado pela candidata Rosangela Visconti Ristow, bem como o novo resultado na disciplina abaixo especificada:

Curso de Design de Moda:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Resultado/Classificados
6ª	Not.	Legislação e Ética na Moda	30	Classificado: Rosangela Visconti Ristow.

1. O candidato classificado em primeiro lugar para assumir a vaga, terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado, para manifestar-se, por escrito ao Setor de Recursos Humanos (1º Piso do Bloco A) sobre a aceitação ou não da mesma.
2. O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 1, implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
3. De 25 a 31 de janeiro de 2007, o candidato classificado (em primeiro lugar), que não pertence ao quadro de colaboradores da Instituição, deverá apresentar no Setor de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional (Original);
- b) Foto 3 x 4 (Original);
- c) Comprovante atual de residência;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- g) Carteira de saúde dos filhos menores de 05 anos (somente das páginas onde constam os dados de identificação da criança e das vacinas realizadas) e comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 07 anos.

OBS: Além destes documentos, para admissão, será necessário a realização do exame de saúde admissional (requisição fornecida pela Instituição) e a apresentação de uma conta junto ao Banco Santander Banespa (caso não seja informada, esta será aberta pela Instituição automaticamente).

4. Caso o professor já contribua para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a declaração de contribuição deverá ser encaminhada até o dia 20 de cada mês ao setor de Recursos Humanos.

Brusque, 19 de dezembro de 2006.

Prof^a Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação